

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018  
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2018, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento da função temporária de Enfermeiro, realizado no dia 19/08/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

- I - Ficam convocados (as) para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 03/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o cargo temporário de Enfermeiro**  
**Exame médico: Hemograma Completo, Anti – Hbs, HBsAg, VDRL, HIV I e II, HCV e Exame Clínico**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
1º 73,33		WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE	20001
2º 73,33		FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	20006

- II - Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no período de 04 de setembro a 11 de setembro de 2018, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem contratados (as) temporariamente no cargo para o qual foram habilitados (as).
- III - Se o (a) candidato (a) deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação temporária no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão, ato contínuo e mediante o pagamento do custo determinado de R\$ 117,70 (cento e dezessete reais e setenta centavos), ser submetidos (as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados (as) temporariamente.
- V - Para serem contratados (as) temporariamente no cargo em que foram habilitados (as), os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certidão de Casamento, se for o caso;
  - Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
  - Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;

- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Comprovantes de escolaridade;
- j) Carteira de identidade profissional do COREN;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- m) Atestados de Antecedentes Criminais;
- n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos candidatos (as) convocados (as) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato Temporário de Trabalho.

VII - Fica facultado aos (às) candidatos (as) convocados (as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 03 de setembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA  
Prefeito Municipal